



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto – 914BRZ1135		
“Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”		
PROJETO UNESCO		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 01(uma) vaga	Território Nacional
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria especializada, modalidade produto, para desenvolvimento de estudos acerca do processo de formação continuada de gestores, formadores e educadores, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica – RENAFORM, com foco nas políticas educacionais para juventude, desenvolvidas pela Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude/SECADI/MEC em parceria com Instituições de Ensino Superior.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.2 – Ações voltadas à formação continuada de gestores, formadores e educadores para o fortalecimento de políticas educacionais para a juventude em articulação com as diversas políticas setoriais desenvolvida, visando escolarização, a qualificação profissional e a formação pra a cidadania.		
Atividade 1.2.1 – Elaborar referenciais teóricos e metodológicos para a formação continuada de gestores educacionais e de educadores no que se refere ao atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos considerando a articulação intersetorial com as demais políticas desenvolvidas.		
Atividade 1.2.2 - Realizar análise do desenvolvimento da formação de gestores, formadores e educadores no âmbito do Programa Projovem Urbano, considerando as dimensões da formação básica para a elevação da escolaridade, a qualificação profissional e a participação cidadã, com vistas a sua organização, seu planejamento e aperfeiçoamento.		

1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC é responsável pela formulação, orientação e implementação de políticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

públicas e programas governamentais voltados à valorização da diversidade e das diferenças, à promoção dos direitos humanos e à inclusão **educacional** para superação das desigualdades educacionais e sociais. Nesta perspectiva implementa políticas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação escolar indígena, educação especial, educação para as relações étnico-raciais e educação para a juventude.

Com este desafio e tendo como base institucional a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – PONAFOR, criada pelo Decreto nº 6.755 de 2009, a SECADI, com o objetivo de apoiar os sistemas de ensino na construção de sistemas educacionais inclusivos tem apoiado ações voltadas à formação inicial e continuada, a gestão, acessibilidade e inclusão social efetivadas, por meio do apoio ao desenvolvimento de cursos e tecnologias educacionais, que atendam às especificidades dos estudantes.

A formação continuada, ofertada a professores e gestores educacionais, acontece por meio de cursos, em nível de aperfeiçoamento e especialização, modalidades presencial e a distância, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFORM, criada em 2011, conforme Portaria ME nº 1.328.

A referida Rede é formada pelas Instituições de Ensino Superior públicas e comunitárias sem fins lucrativos e pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que apresentarem seu termo de adesão à Rede.

Na dinâmica de funcionamento da Rede existe o Catálogo de Cursos que orienta o planejamento dos Fóruns Estaduais de Formação bem como a composição dos projetos pedagógicos para a oferta dos cursos pelas Instituições de Ensino Superior.

A Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude, criada em 2012, e que compõe a estrutura institucional da SECADI com a função de planejar, coordenar e orientar a implementação de políticas para a juventude, em articulação com os sistemas estaduais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

municipais de ensino e órgãos executores de políticas de juventude, oferece, por meio da RENAFOR, o curso de Educação de Jovens e Adultos para Juventude destinado a professores e o Curso de Educação para a Juventude destinado a gestores da educação básica.

O primeiro tem como objetivos: i) ampliar o conhecimento sobre as juventudes e sua condição social, ii) compreender e problematizar as relações entre juventude, cultura, subjetividade e diversidade, iii) construir estratégias, no âmbito da educação de jovens e adultos, que correspondam aos anseios da juventude. O segundo, destinado aos gestores, visa possibilitar o reconhecimento deste público como sujeito de direitos e demandas específicas e favorecer o estabelecimento de estratégias de gestão escolar que ampliem o acesso, a permanência, a participação, a inclusão e a formação integral do jovem, em especial do jovem de 18 a 29 anos.

No exercício 2013, duas Universidades e, em 2014, cinco Universidades, em parceria com a DPEJUV/SECADI, por meio da RENAFORM, ofertaram o curso de Educação de Jovens e Adultos para Juventude a formadores e profissionais das redes de ensino da educação básica.

Pelo exposto a Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude da SECADI/MEC justifica a contratação, na modalidade de consultoria técnica, de um profissional com experiência na área de formação e sistematização, que possa subsidiá-la com a coleta de dados, realização de estudos e elaboração de documentos, contendo avaliação e impactos deste investimento na formação continuada de profissionais do magistério da educação básica com foco na juventude, propondo metodologias e propostas pedagógicas para qualificação deste processo.

2. Produtos e Atividades

2.1 - Atividades para elaboração dos Produtos

Atividades Produto 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

Atividade 1.1 – Analisar a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (PONAFOR)

Atividade 1.2 – Mapear do fluxo do processo de implementação dos cursos de formação continuada da SECADI, na área temática de educação para a juventude, nas IES

Atividade 1.2 – Analisar os Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos ofertados pelas Universidades, matriz orçamentária 2013 e 2014

Produto 1

Documento técnico contendo análise comparativa entre os objetivos dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) em educação de jovens e adultos para a juventude e os objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (PONAFOR) e da Diretoria de Políticas de Educação para Juventude, referentes à oferta do curso, destacando a correlação entre eles, a consonância com os projetos pedagógicos apresentados pelas IES para a realização dos cursos referentes a matriz orçamentária 2013 e 2014.

2.1.2 - Atividades Produto 2

Atividade 2.1 – Mapear o perfil dos participantes dos cursos de educação de jovens e adultos para a juventude, correspondentes a Matriz Orçamentária 2014, com base em informações contidas no SISFOR.

Atividade 2.2 – Analisar os Planos Estratégicos dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (FEPADs)

Atividade 2.3 – Mapear o fluxo para definição dos cursos a serem ofertados pelas IES/RENAFORM, na área temática de educação de jovens e adultos para a juventude

Atividade 2.4 – Analisar o processo de articulação dos FEPADs com as Instituições de Ensino Superior (IES), executoras do curso de educação de jovens e adultos para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA**

juventude, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM)

Produto 2.

Documento técnico contendo estudo analítico do perfil dos profissionais do magistério da educação básica pública, participantes dos cursos de educação de jovens e adultos para a juventude ofertados por Instituições de Ensino Superior (IES), no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM), matriz orçamentária 2014, incluindo análise do processo de articulação destes cursos com os Fóruns Estaduais Permanente da Apoio à Formação Docente e seus Planos Estratégicos de Formação Continuada.

2.1.2 - Atividades Produto 3

Atividade 3.1 – Coletar e analisar os dados referentes aos cursos de educação de jovens e adultos ofertados pelas IES/RENAFORM, matriz orçamentária 2013 e 2014

Atividade 3.2 – Sistematizar as informações obtidas junto aos FEPADs sobre os resultados dos cursos em suas redes de ensino, dificuldades identificadas

Produto 3

Documento técnico contendo estudo avaliativo dos cursos de educação de jovens e adultos para a juventude, matriz orçamentária 2013 e 2014, ofertados pelas Instituições de Ensino Superior no âmbito da RENAFORM, destacando número de participantes, número de matrículas e de concluintes, composição das equipes das IES executoras do curso, bem como sistematização das avaliações feita pelos participantes e dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (FEPADs).

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

O contrato terá vigência de 08 (oito) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços dessas consultorias está definido em R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). O desembolso financeiro deve observar os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise comparativa entre os objetivos dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) em educação de jovens e adultos para a juventude e os objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (PONAFOR) e da Diretoria de Políticas de Educação para Juventude, referentes à oferta do curso, destacando a correlação entre eles, a consonância com os projetos pedagógicos apresentados pelas IES para a realização dos cursos referentes a matriz orçamentária 2013 e 2014.	45 dias após assinatura do contrato	20.500,00
Produto 2 Documento técnico contendo estudo analítico do perfil dos profissionais do magistério da educação básica pública, participantes dos cursos de educação de jovens e adultos para a juventude ofertados por Instituições de Ensino Superior (IES), no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFORM), matriz orçamentária 2014, incluindo análise do processo de articulação destes cursos com os Fóruns Estaduais Permanente da Apoio à Formação Docente e seus Planos	105 dias após assinatura do contrato	20.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

Estratégicos de Formação Continuada.		
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo avaliativo dos cursos de educação de jovens e adultos para a juventude, matriz orçamentária 2013 e 2014, ofertados pelas Instituições de Ensino Superior no âmbito da RENAFORM, destacando número de participantes, número de matrículas e de concluintes, composição das equipes das IES executoras do curso, bem como sistematização das avaliações feita pelos participantes e dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (FEPADs).	240 dias após assinatura do contrato	20.000,00
Valor Total		60.500,00

5.1. Insumos

Previsão de aquisição de 12 passagens e diárias para cada um dos consultores, conforme a necessidade, para efetivação das atividades previstas e elaboração dos produtos.

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (duas vias) produzido nos aplicativos compatíveis com *Microsoft Office 2004*, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

7. Perfil Profissional

7.1. Formação

Graduação e pós graduação na área de Ciências Humanas com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação

7.2. Exigências específicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

Experiência profissional mínima de 03 (três) anos com desenvolvimento de processos de formação continuada de profissionais da educação básica e acompanhamento de projetos educacionais

7.3 – Conhecimento Desejável

- a) Experiência com desenvolvimento de ações de formação continuada em nível nacional
- b) Experiência com desenvolvimento de projetos educacionais

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

8. Número de vagas – 01 (uma) vaga

9. Processo Seletivo

- a) O processo seletivo está classificado na modalidade simplificado que consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do *Curriculum Vitae* de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referência os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e publicados no edital.

A pontuação máxima das duas etapas é igual a 30 pontos.

Análise do <i>Curriculum Vitae</i>		Pontuação Máxima Permitida - 15 pontos
i) Formação Acadêmica		Pontuação Máxima
Curso superior e pós graduação na área solicitada no perfil profissional		Verificação
ii) Experiência Profissional		Pontuação Máxima
Dois pontos para cada ano de experiência profissional com desenvolvimento de processos de formação continuada de profissionais da		8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE
TERMO DE REFERÊNCIA

educação básica e acompanhamento de projetos educacionais	
Um ponto para cada ano de experiência com desenvolvimento de ações de formação continuada em nível nacional - Critério Desejável e não Obrigatório	3
Experiência com desenvolvimento de projetos educacionais - Critério Desejável e não Obrigatório	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	15

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida - 15 pontos	
Itens para Entrevista	Pontuação	
Conhecimento sobre a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica	Até 05 pontos	
Conhecimento sobre a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública	Até 04 pontos	
Conhecimento sobre políticas e programas para a juventude	Até 03 pontos	
Conhecimento sobre o Projovem Urbano e o Projovem Campo Saberes da Terra	Até 03 pontos	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	15	
Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão da entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.		

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão remeter a documentação comprobatória da Formação Acadêmica e Experiência Profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (*e-mail*) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum Vitae*. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste Termo de Referência.